PROCESSO	-
INTERESSADO	Diversos Profissionais
ASSUNTO	Solicitação de NULIDADE DE RRT
DELIBERAÇÃO N° 038-2022 CEP-CAU/AL	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 13 de junho de 2022, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando as disposições da Resolução n° 91, especialmente seu artigo 34°, determina que o requerimento de CANCELAMENTO de RRT constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca do registro requerido;

DELIBERA:

1 – **DEFERIR** o requerimento de NULIDADE do RRTs, conforme previsto nos artigos 39º e 40º da Resolução Nº 91 do CAU/BR, para o protocolo relacionado abaixo:

Nº Protocolo	Nº RRT	Profissional	CPF
	6012458	FRANK DERLAN RODRIGUES DA SILVA	038.670.855-01
	7655554	LUCIANA SILVA DE MORAIS OLIVEIRA	741.190.444-91
	627468	ALEXANDRE CELESTINO SCALA	757.811.234-15
	8201891	PAULO ARTHUR ESTANISLAU CALAÇA	061.651.824-29
	6636704	JÉSSICA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	075.972.024-07
	6657032	JÉSSICA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	075.972.024-07
	6348461	JOSIVAL ALVES DA SILVA JÚNIOR	076.061.944-16
	2617952	STELLA CRISTIANA VASCONCELOS BRANDAO DE ALMEIDA	505.319.994-91
	7512342	PAULO RODOLFO CAVALCANTE SANTOS	081.349.594-66
	9285976	PAULO RODOLFO CAVALCANTE SANTOS	081.349.594-66
	9982657	LUÍSA FALCAO SILVEIRA BARROS	109.611.334-14

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Hanah Maria Torres de Melo, Cylleide de Lima Barros e Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 09 de maio de 2022.

HANAH MARIA TORRES DE MELO _____
Coordenadora

CYLLEIDE DE LIMA BARROS _____
Coordenadora Adjunta

ROSÂNGELA BENIGNA DE O. CARVALHO _____
Membro